ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PAR DE MAÇAS, ARCO, CORDA E FITAS ADESIVAS HOLOGRÁFICAS, PARA SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA DESTES OBJETOS QUE SÃO UTILIZADOS PELA MODALIDADE ESPORTIVA DE GINÁSTICA RÍTMICA, EXCELENTE INVESTIMENTO PARA QUEM BUSCA VERSATILIDADE, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA TANTO NOS TREINOS QUANTO EM APRESENTAÇÕES E COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA. A DISPONIBILIZAÇÃO ADEQUADA DESSES MATERIAIS CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO TÉCNICO DAS ATLETAS, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO CORRETA DOS MOVIMENTOS EXIGIDOS PELA MODALIDADE, POIS, ADICIONAM RESISTÊNCIA AOS MOVIMENTOS, INTENSIFICANDO O TRABALHO MUSCULAR. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Tendo em vista a realização de treinos e atividades específicas da modalidade de Ginástica Rítmica, faz-se necessária a contratação para aquisição de materiais esportivos, sendo **par de maças, arco, corda e fitas adesivas holográficas**, destinados ao atendimento das demandas da modalidade vinculadas à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. A aquisição desses materiais visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades esportivas ofertadas à população, evitando prejuízos ao desenvolvimento dos treinamentos, competições e às ações esportivas promovidas pelo Município. Além disso, tais materiais são fundamentais para o aprimoramento técnico da modalidade, execução correta dos movimentos, contribuindo para o desenvolvimento motor, coordenação, flexibilidade e expressão corporal das atletas, bem como para a preparação e formação esportiva dos participantes.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O presente objeto está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, elaborado nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Há previsão orçamentária para o objeto, mas deverá ser incluído no PCA quando da sua elaboração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos para a modalidade de Ginástica Rítmica, sendo eles: par de maças, arco, corda e fitas adesivas holográficas, destinados à realização de treinamentos, competições e atividades esportivas. Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, qualidade e segurança, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração Pública e da coletividade beneficiada. Conforme Solicitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Maravilha – SC.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, conforme inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O presente estudo apresenta, em seu Termo de Referência, as quantidades de materiais necessários a serem adquiridos na presente contratação para cada modalidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Foi realizado **levantamento de mercado**, mediante a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo com a finalidade de **obtenção de**

parâmetros atualizados de valores e condições praticadas, possibilitando uma análise comparativa entre as alternativas disponíveis. A **escolha do objeto a ser contratado** fundamenta-se em **justificativa técnica e econômica**, levando em

consideração critérios de **viabilidade, eficiência e economicidade**, de modo a assegurar a adoção da solução mais vantajosa para a Administração.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21.

Essa estimativa de preço justifica-se com a apresentação de orçamentos de empresas atuantes no mercado referente ao fornecimento de medalhas para premiação em eventos esportivos. Considerando as necessidades e objetivos da presente contratação.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR DOS PROD.	MUNICÍPIO
1	2	PAR DE MAÇAS EMBORRACHADAS COM SELO FIG AMARELO (CORPO) E PRETO (PESCOÇO) 455MM 150G CONFORME ÀS NORMAS DA FIG		MARAVILHA/SC
2	1	PAR DE MAÇAS EMBORRACHADAS COM SELO FIG AMARELO (CORPO) E PRETO (PESCOÇO) 410MM 150G CONFORME ÀS NORMAS DA FIG		MARAVILHA/SC
3	1	PAR DE MAÇAS EMBORRACHADAS COM SELO FIG PRETO (CORPO) VERMELHO (PESCOÇO) 455MM 150G CONFORME ÀS NORMAS DA FIG		MARAVILHA/SC
4	2	PAR DE MAÇAS PARA GINÁSTICA RÍTMICA, COM SELO FIG, NAS CORES PRETO (CORPO) E VERMELHO (PESCOÇO), 410MM COMPRIMENTO, COM PESO DE 150G. Plástico reforçado com fibra e elastômero.		MARAVILHA/SC
5	3	ARCO FLEXÍVEL COM SELO FIG 800MM A 810MM DIÂMETRO INTERNO 300G E 18MM DIÂMETRO DA SECÇÃO. Fabricado em polietileno.		MARAVILHA/SC
6	6	ARCO FLEXÍVEL COM SELO FIG 850MM DIÂMETRO INTERNO 300G 18MM DIÂMETRO DA SECÇÃO, polietileno.		MARAVILHA/SC

7	1	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA, COM SELO FIG, MEDINDO 890MM DE DIÂMETRO INTERNO, PESANDO 300G E DIÂMETRO DA SECÇÃO DE 18MM, em polietileno.		MARAVILHA/SC
8	1	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM SELO FIG NA COR PRETA, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM LINHO FLEXÍVEL OU POLIÉSTER.		MARAVILHA/SC
9	1	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM SELO FIG NA COR VERMELHA, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM LINHO FLEXÍVEL OU POLIÉSTER.		MARAVILHA/SC
10	1	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM SELO FIG NA COR MAGENTA, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM LINHO FLEXÍVEL OU POLIÉSTER.		MARAVILHA/SC
11	6	FITA ADESIVA HOLOGRÁFICA COM ASPECTO METÁLICO BRILHANTE, NA COR PRATA, MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.		MARAVILHA/SC
12	6	FITA ADESIVA HOLOGRÁFICA COM ASPECTO BRANCA FURTA-COR, NA COR AZUL ESCURO, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.		MARAVILHA/SC
13	21	FITA ADESIVA HOLOGRÁFICA COM ASPECTO AZUL/VERDE, FURTA-COR, NA COR AZUL ESCURO, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.		MARAVILHA/SC
14	2	FITA ADESIVA HOLOGRÁFICA COM ASPECTO METÁLICO BRILHANTE, NA COR VERMELHA, MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA.		MARAVILHA/SC
				TOTAL: 9.400,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A solução como um todo não se restringe à simples compra dos materiais esportivos, mas integra planejamento, padronização, logística, controle

e aplicação adequada durante os treinamentos da modalidade de Ginástica Rítmica. A aquisição de Par de maças, arco, corda e fitas adesivas holográficas, contribui para garantir a efetividade das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração Pública, atendendo as necessidades específicas da modalidade. Dessa forma, fornecendo uma abordagem personalizada e eficaz para solucionar o problema alcançando os objetivos desejados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, conforme inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O pagamento será feito em cota única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A aquisição de materiais específicos para a modalidade de Ginástica Rítmica, sendo par de maças, arco, corda e fitas adesivas holográficas, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, possibilitando a realização adequada dos treinamentos, competições e atividades esportivas. Além disso, esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento técnico das atletas, auxiliando no aprimoramento da coordenação motora, ritmo, flexibilidade e execução dos movimentos característicos da modalidade, impactando positivamente na formação esportiva, no desempenho e no bem-estar dos participantes

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Verificamos a capacidade do fornecedor de cumprir com os requisitos do contrato e negociamos os termos e condições para garantir que sejam justos e razoáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A contratação de empresa especializada no fornecimento dos pares de maças, arco, corda e fitas adesivas holográficas, pode ser uma estratégia eficaz para adquirir serviços ou produtos que estão relacionados e dependem uns dos outros, No entanto, é importante considerar os desafios e os benefícios potenciais para garantir que a contratação seja bem-sucedida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação pretendida mostra-se plenamente viável e justificada, sob os aspectos técnico, administrativo e de interesse público. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A licitar.

Maravilha(SC), 16 de abril de 2026.

EDUARDO STIELER:05415639985

Assinado de forma digital por EDUARDO STIELER:05415639985
Dados: 2026.04.16 14:41:42 -03'00'